



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPOÁ
FÓRUM JUIZ MAXIMILIANO TEODORO MORGENSTERN

PORTARIA Nº 67/2012

O DOUTOR JOSÉ ARANHA PACHECO, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia 26 de abril é comemorada a emancipação política do município de Itapoá, cuja data é declarada feriado municipal pela Lei Municipal 08/1990, de 16 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n. 1517/2012, de 11 de abril de 2012, transferiu o feriado alusivo a comemoração da emancipação política do município de Itapoá para o dia 27/4/2012;

CONSIDERANDO a decisão exarada pelo Des. Vanderlei Romer, Corregedor-Geral da Justiça, no Pedido de Providências n. 0011008-57.2012.8.24.0600,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente no foro judicial e extrajudicial desta Comarca, bem como os prazos processuais, no dia 27 de abril de 2012, em virtude do feriado municipal relativo à comemoração da emancipação política do município de Itapoá.

Cumpra-se o disposto no artigo 482, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia à Excelentíssima Promotora de Justiça, aos cartórios extrajudiciais, à Subseção local da OAB e à DTI, para que providencie os ajustes necessários no sistema.

Itapoá, 25 de abril de 2012.


JOSÉ ARANHA PACHECO
Juiz Diretor do Foro

